

Câmara Municipal Novo Mundo

Mato Grosso

Comprovante de Publicação

Link da publicação: https://www.novomundo.mt.leg.br/licitacao/detalhe/29/

Código da publicação: 29

Data da emissão do comprovante: 22/10/2025 13:04:43

Modalidade: Dispensa de licitação Nº da Licitação/Ano: 21/2025 Nº do Processo/Ano: 21/2025

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 05/08/2025 07:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 05/08/2025 07:00:00

Data de Abertura/Horário: 05/08/2025 07:00:00

Data da Disputa/Horário:08/08/2025 17:00:00

Valor estimado: R\$ 2.752,00

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição e instalação de persianas blackout no ambiente da recepção, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT.



Câmara Municipal **Novo Mundo**

Mato Grosso

Resumo:

AVISO DE DISPENSA Nº 021/2025

A Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n. º 01.623.513/0001-11, situada na Av. Ayrton Senna, 78, Centro, Novo Mundo-MT, CEP: 78.528-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: 2- DO OBJETO:

- 2.1 Contratação de empresa para aquisição e instalação de persianas blackout no ambiente da recepção, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT.
- 2.2 A aquisição ocorrerá em LOTE, conforme tabela constante do Termo de Referência, Anexo I parte integrante deste Aviso de Dispensa.
- 2.3 Compõem este Instrumento, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 2.3.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 2.3.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;
- 2.3.3 ANEXO II MODELO DE CONTRATO.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo de Novo Mundo - MT, para exercício de 2025, na classificação abaixo: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.500.0000000.

4 - DO VALOR ESTIMADO:

4.1 O valor global estimado para contratação será de R\$2.752,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais). 5 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

- 5.1 A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos de habilitação e proposta deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novomundo.mt.leg.br ou protocolados presencialmente na Câmara Municipal de Novo Mundo - MT - endereço: Av. Ayrton Senna, 78 - Centro, Novo Mundo - MT CEP:78.528-000, junto ao setor de compras, preferencialmente fazendo referência ao processo de dispensa.
- 5.2 Todas as informações necessárias, solicitação de envio de anexos, duvidas e demais, deverão ser encaminhadas ao e-mail ou no endereço informado
- 5.3. Data limite para Apresentação da Proposta de Preços:

Dia 08/08/2025, às 17:00 hs.

6- HABILITAÇÃO:

- 6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ e documentos pessoais do sócio;
- 6.2 Contrato Social em vigor OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI;
- 6.3 Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (SEFAZ);
- 6.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 6.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS
- 6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7 - PROPOSTA DE PREÇO:

- 7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Instrumento.
- 7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Instrumento serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 7.3 Os preços ofertados não poderão exceder ao valor estimativo constante neste Instrumento.

- 8.1 O pagamento será realizado mediante a entrega de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável/gestor do contrato, sendo em moeda corrente nacional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.2 O pagamento poderá será realizado até o quinto dia útil após o mês da entrega.
- 8.3 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a habilitação e regularidade fiscal apresentada durante processo de dispensa de licitação;

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Poderá o Poder Legislativo revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.2 O Poder Legislativo deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação. 9.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal
- 9.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Novo Mundo - MT, aos 04 de agosto de 2025.



Câmara Municipal Novo Mundo

Mato Grosso

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
19/08/2025	00:00:00EXTRATO DE CONTRATO N.°12 DISPENSA 021/2025	<u>Baixar</u>
05/08/2025	00:00:00Anexo 2	<u>Baixar</u>
05/08/2025	00:00:00Anexo 1	<u>Baixar</u>
05/08/2025	00:00:00Anexo 3	Baixar